

## MOÇÃO DE APELO 01/2025

Arroio Trinta – SC, 12 de maio de 2025.

**OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM**, com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, valendo-se das prerrogativas regimentais, apresentam para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia**, a seguinte:

### MOÇÃO DE APELO

A presente Moção tem como objetivo apelar ao **Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia**, que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe '*Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda*'.

#### Justificativa:

**Considerando** que o Brasil é o sexto país em prevalência de *diabetes mellitus* (DM) no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações por *diabetes mellitus* tanto no Brasil quanto em Santa Catarina;

**Considerando** que o pico de incidência do DM1 ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade;

**Considerando** que o PL./0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil de baixa renda;

**Considerando** que o Programa objetiva garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto

permanecem engajados na vida escolar; e

**Considerando** que o Programa assegura um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, contribuindo para que esses estudantes alcancem seu pleno potencial, mitigando os desafios impostos pela doença;

Desta feita, apela ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe ‘*Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda*’.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicitamos a aprovação e envio desta Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Arroio Trinta – SC.

*Melina A. Casaletti*  
MELINA DE ALMEIDA CASALETTI

*Roberto de Bortoli*  
ROBERTO DE BORTOLI

*Kleberton Nezi*  
KLEBERTON NEZI

Vereadores Autores

Lido na Sessão dia: 12/05/25

Sala de Sessões em: 12/05/25

*Saimon*  
Presidente

Aprovado por: unanimidade em  
única votação na Sessão  
de 12/05/25  
*Saimon* *de Azevedo*  
Presidente Secretário